**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026**

**(Processo Administrativo nº 2158/2026**

**ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0021**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA CEMEI CRECHE DONA NIQUITA,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 02/06/2026 até o dia 03/06/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 01 de junho de 2026

**ANEXOS**

**ANEXO I –** Especificações Mínimas do Objeto
**ANEXO II –** Condições de Entrega e Pagamento
**ANEXO III –** Modelo de Proposta Comercial;
**ANEXO IV –** Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
**ANEXO V –** Declaração que não emprega menores (Anexo V)
**ANEXO VI –** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
**ANEXO VII –** Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 01/06/2026 15:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

***ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO***

| ÍTEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | Playground infantil composto de 01 escorregador, 01 balanço e 04 gangorras | UND | 01 |

*Guaçuí-ES, 01 de junho de 2026*

*Brunno Ridolfi Ferreira*
*Superintende de Compras*
*Matrícula: 90512*

***ANEXO II***

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

| | |
|---|---|
| **LOCAL DA ENTREGA** | Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000. |
| **PRAZO PARA ENTREGA** | 15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. |
| **PRAZO DE LIQUIDAÇÃO** | Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração. |
| **PRAZO DE PAGAMENTO** | Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. |
| **FORMA DE PAGAMENTO** | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico. |
| **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** | **Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.<br>**Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:**<br>Habilitação Jurídica:<br>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;<br>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.<br><br>Habilitação fiscal, social e trabalhista:<br>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); |

| | |
|---|---|
| | • CND Federal;<br>• CND Estadual;<br>• CND Municipal;<br>• CNDT;<br>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);<br>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV);<br>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V);<br><br>Qualificação Econômico-Financeira:<br>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);<br>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);<br><br>**OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA** |

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

| **RAZÃO SOCIAL** |
|---|
| |

| **NOME FANTASIA** |
|---|
| |

| **CNPJ** |
|---|
| |

| **ENDEREÇO** | **CIDADE** | **CEP** |
|---|---|---|
| | | |

| **E-MAIL** | **TELEFONE** |
|---|---|
| | |

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

| **NOME COMPLETO** |
|---|
| |

| **CPF** |
|---|
| |

| **RG** |
|---|
| |

**PROPOSTA**

| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UND.** | **QNTD.** | **VALOR** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** _____/_____/_____.

_____

**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO**
**(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí**
**Superintendência de Compras**
**Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
**NOME DA EMPRESA,**
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,**
**CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

# TERMO DE REFERÊNCIA

**1.Objeto: Aquisição de 01 playground infantil composto de 01 escorregador, 01 balanço e 04 gangorras para o pátio interno do CEMEI Creche Dona Niquita.**

## 2. Justificativa da Contratação

A contratação para aquisição de playground infantil se justifica pela necessidade de proporcionar às crianças do CEMEI Creche Dona Niquita um espaço adequado para atividades recreativas e pedagógicas. O brincar é fundamental no processo de desenvolvimento infantil, contribuindo para o desenvolvimento motor, social, emocional e cognitivo.

Dessa forma, a disponibilização de equipamentos como escorregador, balanço e gangorras possibilitará um ambiente mais estimulante, seguro e apropriado para a realização das atividades lúdicas, atendendo às necessidades da educação infantil e fortalecendo as práticas pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar. Além disso, a aquisição contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento oferecido às crianças e garantir melhores condições para o seu desenvolvimento integral.

## 3. Especificações dos Itens

| ÍTEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | Playground infantil composto de 01 escorregador, 01 balanço e 04 gangorras | UND | 01 |

## 4. Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ou emissão da nota de empenho, no endereço da Escola Municipal Eugênio de Souza Paixão.

## 5. Local de Entrega

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, “Complexo João de Deus Soroldoni”, em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

## 6. Condições de Recebimento

- O recebimento será feito mediante conferência das especificações técnicas dos itens;
- Havendo divergência, o fornecedor será notificado para substituição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega.

## 7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

## 8. Estimativa de Preços

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e plataformas de compras públicas, estimam-se os seguintes valores:

| ÍTEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | PREÇO UNT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Playground infantil composto de 01 escorregador, 01 balanço e 04 gangorras | 01 | R$ 3.044,00 | R$ 3.044,00 |
| **TOTAL ESTIMADO** | | | **R$ 3.044,00** | |

**9 – Interesse Público**

A aquisição do playground infantil atende ao interesse público ao promover melhores condições de desenvolvimento para as crianças do CEMEI Creche Dona Niquita, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante. Investir em equipamentos adequados para a recreação e aprendizagem contribui diretamente para o bem-estar dos alunos, fortalece as práticas pedagógicas e melhora a qualidade do serviço educacional oferecido à comunidade.

Além disso, a iniciativa atende às diretrizes da educação infantil, que reconhecem o brincar como atividade essencial ao desenvolvimento integral da criança. Assim, a contratação assegura benefícios sociais relevantes, impactando positivamente as famílias, a unidade escolar e o município como um todo.

**10 – Tipo de Contratação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Contrato | | Adesão a Ata de Registro de Preço |
| | Carta Contrato | | Ata de Registro de Preços |
| **X** | Autorização de Fornecimento/ Execução | | |
| Condição Especial: | | | |

**11 – Modo de Fornecimento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **X** | Única | | Mensal |
| | Parcelado | | Por demanda |
| | Outro (Condição especial) | | PLE Planilha de Levantamento de Eventos |
| Condição Especial: | | | |

**12 – Deveres das Partes**

**Compete à Contratada:**

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

**Compete à Contratante:**

a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega;

**13 – Sanções**

De acordo com a Lei 14.133/2021.

## 14. Dotação Orçamentária

| | |
|---|---|
| **Unidade Gestora** | FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO |
| **Unidade Orçamentária** | GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| **Projeto/Atividade:** | 3.207 - Estruturação da Rede Física da Educação (Móveis, Imóveis e Equipamentos) |
| **Natureza da Despesa** | 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| **Ficha** | 068 |
| **Fonte de Recurso** | 154000300000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |

**15 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:**

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativo de Educação
Matrícula: **905557**

**16 – Nomeação do FISCAL do Contrato:**

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativo de Educação
Matrícula: **905557**

**17 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:**

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 16 de março de 2026.

**Gilda Amitti Glória**
Secretária Municipal de Educação